



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 213/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO 2024**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>Curso Técnico em Gastronomia</b> |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome do Candidato</b>            | <b>Cota Classificada</b> |
| CAROLINA BOTELHO CAMPOS             | Ampla Concorrência       |
| TATIANA FRAGA PASTRE                | Ampla Concorrência       |
| CLAUDIA MORAIS STEINHORST ORTIZ     | Ampla Concorrência       |
| CARLOS ALBERTO ROBALO AYRES         | Ampla Concorrência       |
| INGRID VANESSA GONCALVES BELMONTE   | Ampla Concorrência       |
| LUCIANE KAEFER                      | Ampla Concorrência       |
| <b>Curso Técnico em Logística</b>   |                          |
| WILIAN BATISTA DA SILVA             | Ampla Concorrência       |
| SAYMOM SALBEGO DE CARVALHO          | Ampla Concorrência       |
| LUCAS BELMONTE DA SILVA             | Ampla Concorrência       |
| RENAN DOS SANTOS KAEFER             | Ampla Concorrência       |
| JESSICA DORNELLES COELHO            | Ampla Concorrência       |
| TATIANE BELMONTE RODRIGUES          | Ampla Concorrência       |

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de 14 a 19/12/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 20/12/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 20/12/2023 até as 22h. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 21/12/2023.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Borja, 13 de dezembro de 2023.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
DIRETOR GERAL